



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

“O Vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso de suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes que sejam realizados estudos técnicos e de viabilidade para a implantação de futmesa (teqball) em alvenaria nas unidades esportivas do município, visando proporcionar melhores condições para a prática esportiva e recreativa da população.”

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando a definição do que é o teqball: é um esporte baseado no futebol, jogado em uma mesa especialmente curvada (a mesa Teq), cuja meta é desenvolver nos praticantes suas habilidades técnicas, a concentração e a resistência. O esporte foi criado na Hungria em 2012 e deve ser jogado entre dois ou quatro indivíduos, homem ou mulher. O esporte baseia-se no formato de obtenção de pontos e pode ser disputado em superfícies como areia, acrílico e gramado sintético. Permite aos jogadores um máximo de três toques antes de devolver a bola ao adversário e nenhum contato físico existe entre os disputantes;

Considerando que a realização de estudos técnicos e de viabilidade permitirá analisar a melhor forma de implantar futmesa em alvenaria nas unidades esportivas de Embu das Artes, garantindo segurança, durabilidade e conforto;

Considerando que a medida contribuirá para a prática de atividades físicas, lazer e integração social da população;

Considerando que a iniciativa incentiva o esporte de base e o envolvimento de crianças, adolescentes e adultos em atividades saudáveis;

Considerando que a análise prévia atende a padrões técnicos e legais, permitindo a utilização eficiente dos recursos públicos;

Considerando que o investimento em infraestrutura esportiva fortalece políticas públicas de saúde, bem-estar e ocupação do tempo livre;

Considerando que a iniciativa atende ao interesse público e promove a valorização das unidades



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330032003000370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

esportivas do município;

Diante do exposto, submete-se a presente indicação à apreciação dos Nobres Pares, bem como ao Chefe do Executivo, na certeza de que sua aprovação proporcionará maior incentivo à prática esportiva e lazer para a população de Embu das Artes.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 24 de março de 2026.

Rochinha - AVANTE



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330032003000370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

